

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 12/12/2018

- [TJPE encerra 2º Módulo do programa Justiça Libertadora](#)
- [Mostra de Direitos Humanos do MPPE destaca curtas realizados por adolescentes sobre vivência em medidas socioeducativas e periferias](#)
- [O amor dos pais que adotaram criança com idade rejeitada nos abrigos do Brasil](#)
- [Crianças com deficiência ganham na Justiça o direito a acompanhante na escola](#)
- [Ministro Dias Toffoli assina termos de cooperação sobre inteligência artificial e direitos da criança e do adolescente](#)
- [Governo federal lança Código de Conduta para setor de turismo sobre combate à violência sexual contra crianças e adolescentes](#)
- [Proposição visa a alterar periodicidade das inspeções do MP a serviços e programas de acolhimento](#)

Assunto: TJPE encerra 2º Módulo do programa Justiça Libertadora

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 12/12/2018



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) entregou, nesta terça-feira (11/12), o certificado de conclusão de curso aos 30 jovens participantes do Justiça Libertadora, programa de ensino realizado em parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi-PE), com apoio da Associação

Beneficente Criança Cidadã (ABCC). O evento aconteceu no gabinete da presidência, no Palácio da Justiça, às 10h.

Os estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Nabuco, localizada na comunidade do Coque, frequentaram aulas de informática gratuitamente por três meses em salas instaladas no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, totalizando 42 horas/aula. A escolha dos alunos foi realizada através da indicação dos gestores dos colégios.

Durante a cerimônia, o presidente do TJPE, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, ressaltou que os protagonistas do projeto são os estudantes. “A ideia desse projeto começou na gestão do desembargador Leopoldo Raposo, mas vocês, alunos, que tornaram realidade. Sem o empenho de cada um, o compromisso em frequentar as aulas e o apoio de seus familiares e professores este dia nunca teria existido. Parabéns! Tenho certeza que com a conclusão desse curso, novos horizontes serão abertos.”

Já o desembargador Leopoldo Raposo, idealizador do Justiça Libertadora, falou das parcerias formadas para concretização do programa. “Nós queríamos fazer um projeto de inclusão social, que aproximasse a Justiça da sociedade. E com apoio do juiz João Targino, que fez a ponte com o Sesi-PE, conseguimos o apoio financeiro. Na minha gestão batemos apenas o martelo, mas vocês devem agradecer ao atual presidente por essa oportunidade de educação continuada. Lembrem-se que através do conhecimento, adquirimos consciência crítica e podemos tornar o mundo menos desigual.”

Na cerimônia, o superintendente do Sesi-PE, Nilo Simões, ressaltou a importância do Justiça Libertadora. “O Tribunal de Justiça entende tanto a grandeza desse projeto social que trouxe o evento de conclusão de curso para o gabinete da presidência. Nós só conseguiremos mudar o Brasil através da educação, então aproveitem essa oportunidade. Que o conhecimento adquirido seja semente e vocês possam multiplicar.”

Participaram do evento também o juiz assessor da presidência, João Targino, e o gestor da Erem Joaquim Nabuco, Carlos Vicente Moraes. Este é o segundo módulo do programa Justiça Libertadora, que em 2017 beneficiou 165 jovens de três escolas também da comunidade do Coque. Na edição anterior, além de aulas de informática também os alunos também participaram de aulas de inglês.

Assunto: Mostra de Direitos Humanos do MPPE destaca curtas realizados por adolescentes sobre vivência em medidas socioeducativas e periferias

Fonte: MPPE

Data: 12/12/2018



Um dia de comemoração e reflexão. Foi assim a 2ª Mostra de Direitos Humanos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), que ocorreu nesta segunda-feira (10), no Centro Cultural Rossini Alves Couto, no bairro da Boa Vista. O evento, que exibiu curtas-metragens e um longa, celebrou os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, homologada em 10 de dezembro de 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Em parceria com o Gabinete Assessoria Jurídica Organizações Populares (Gajop), o Movimento CineRuaPE e a Federação Pernambucana de Cineclubes (FEPEC), a 7ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos do MPPE organizou uma programação, que contou logo de início com curtas-metragens feitos por adolescentes que se encontram ou passaram por medidas socioeducativas. Na tela, foram expostos a dura realidade de garotos e garotas que vivenciam ou vivenciaram a situação, assim como a readaptação à vida depois da reeducação e o dia a dia que crianças e adolescentes vivem nas periferias.

Os trabalhos também focaram em temas como racismo, a violência contra a mulher, educação, etc. Ao final das exposições, os garotos e garotas subiram ao palco e agradeceram a oportunidade de terem sua própria voz e relataram com seus curtas a visão de cada um sobre a realidade em que estão inseridos. Inclusive, cantaram raps cujas letras refletem o espírito de resistência, justiça social e esperança de mudança.

Os curtas foram: Maioridade penal, de Fábio Brazza; Cantar a liberdade, Gajop/Misereor; Aqui é cada uma por si, Gajop/Misereor; O sistema não dá sossego Gajop/Misereor; e Privado do mundão Gajop/Misereor. “Foi um espaço bom para divulgar o trabalho dos adolescentes. Ficaram bem felizes”, comentou a coordenadora de Projetos do Gajop, Rochelle Borges.

Os outros curta-metragens foram divididos nos blocos #CineRuaPE (Extintos Cinemas - William Tenório, Entre Andares - Aline van der Linden e Marina Moura Maciel e Cine São Vicente - Kleber Camelo) e Resistência (Arara: um filme sobre um filme sobrevivente - Lipe Canêdo; Geisiely com Y - Mery Lemos; Corpos Políticos - Coletiva MAPE e Mulheres no Audiovisual PE; Nossos Mortos têm voz - Fernando Sousa e Gabriel Barbosa; Deus - Vinicius Santos; e Cadeira de Arruar - Chico Egídio).

Resumo da Declaração - A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que delineia os direitos humanos básicos, foi esboçada principalmente pelo canadense John Peters Humphrey, contando, também, com a ajuda de várias pessoas de todo o mundo.

Abalados pela recente barbárie da Segunda Guerra Mundial, e com o intuito de construir um mundo sob novos alicerces ideológicos, os dirigentes das nações que emergiram como potências no período pós-guerra, liderados por Estados Unidos e União Soviética, estabeleceram, na Conferência de Yalta, na Rússia, em 1945, as bases de uma futura paz mundial, definindo áreas de influência das potências e acertando a criação de uma organização multilateral que promovesse negociações sobre conflitos internacionais, para evitar guerras e promover a paz e a democracia, e fortalecer os Direitos Humanos.

Mostra de rua - 30 artistas, 30 cartazes, 30 direitos. Com esse enfoque, o grupo Mutirão e a revista Continente organizaram uma exposição ao ar livre colando obras de arte gráfica no muro lateral da Sede de Promotorias de Justiça da Capital do MPPE, na Rua Gervásio Pires, em comemoração aos 70 anos da Declaração Internacional dos Direitos Humanos.

Quem passa pela calçada pode conferir as obras e o significado de cada uma delas na luta por uma sociedade mais justa e menos desigual.

Assunto: O amor dos pais que adotaram criança com idade rejeitada nos abrigos do Brasil

Fonte: Estadão

Data: 12/12/2018



Apenas 14% dos casais que querem adotar no País aceitariam filhos de sete a 17 anos; juiz explica que muitos jovens se preparam emocionalmente para viver sem família ao atingirem a maioridade.

O parto de Larissa Kerbauy, de 44 anos, durou três meses - período em que gestou uma relação de amor, ao lado de seu marido Victor Linhares, de 43, pelos irmãos Gabriele, Ariele e Gabriel, de um abrigo de Porto União, em Santa Catarina.

O casal se cadastrou para a adoção em setembro de 2015 e os conheceu em agosto de 2016 - quando tinham nove, seis e quatro anos, respectivamente -, após enviarem mais de mil e-mails para os as Varas da Infância e da Juventude de todo o País.

"Quando eu os encontrei, senti que seriam meus filhos. Os três vieram nos abraçar assim que nos viram e foi muito emocionante", recorda. Larissa e Victor levaram os pequenos para um parque próximo à casa de acolhimento, e Gabriele, sentada num balanço, perguntou ao homem: "tio, você vai ser meu pai?". Victor, sem poder criar expectativas na menina, perguntou: "você quer?"; e ela respondeu que sim.

A partir de então, os dois começaram a visitá-los toda semana para criar um vínculo afetivo e, em novembro do mesmo ano, receberam a permissão da Justiça para levá-los para casa, em São Paulo. "Gabriel foi o que mais sentiu. Ele sofria muito quando voltávamos sem ele. Em três meses, eles já estavam chamando a gente de pai e mãe", conta.

Quando a rejeição marca a vida da criança

Apesar do elo de amor, Larissa recorda que sofreu preconceito por adotar crianças mais velhas. "Uma pessoa bem ignorante disse que as duas meninas dariam trabalho por não serem novinhas. Falou que viriam problemáticas, com vícios dos pais biológicos", afirma.



Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que esse pensamento presenciado pela mulher não é um caso isolado: dos 44.975 interessados em adotar no Brasil, apenas 6.531 (14%) aceitariam crianças e adolescentes de sete a 17 anos. De acordo com o juiz da Vara da Infância e da Juventude de São Paulo, Iberê de Castro, a falta de aceitação faz

com que muitas delas estejam fadadas a ficarem na casa de acolhimento até completarem 18 anos.

O portal da campanha 'Adote Um Boa Noite', do Tribunal de Justiça de São Paulo, listou o perfil de mais de 60 crianças e adolescentes de oito a 17 anos que aguardam por uma família nos abrigos do Estado. Foto: Site 'Adote Um Boa Noite'

"Elas veem, todos os dias, que as crianças adotadas são as mais novas, e, cientes disso, começam a criar mecanismos desde cedo para se defenderem emocional e financeiramente ao longo da vida. Aos 12 anos, muitas já sabem que a adoção é algo praticamente impossível", destaca. O juiz explica que os jovens vão para o mercado de trabalho como aprendizes aos 16 anos e passam por acompanhamento psicológico para suprirem a falta de uma família substituta.

Gabriele, Ariele e Gabriel também já enfrentaram esse sentimento de rejeição. Os três ficaram no abrigo por quatro anos e, antes de conhecerem seus pais atuais, foram rejeitados por um casal que se enfureceu quando a menina mais velha pegou um doce no banco do carro deles sem pedir permissão.

Larissa conta que esse episódio foi traumático na vida dos filhos e os fizeram achar que não seriam mais adotados. "Tempos depois de me tornar mãe, a Gabi contou que tinha muito medo dos processos de adoção, já que foi devolvida por ter pego um biscoito", lamenta. "Ela se sentiu culpada, pensou que tinha prejudicado a adoção dela e dos irmãos por causa disso", complementa.

O abandono que antecede o amor

Antes de chegarem ao abrigo, em 2013, as três crianças passaram por maus-tratos numa família marcada pelo vício em entorpecentes e pela pobreza.

Era 2007 quando Maria**, aos 13 anos, deu à luz Gabriele. A menina nasceu em família pobre, no interior de Santa Catarina, fruto de uma relação com um rapaz de 16 anos. Ambos eram alcoólatras, usuários de droga e não tinham condições de cuidar do bebê. Mesmo assim, não se intimidaram e, sem orientação sexual, tiveram os outros dois num curto espaço de tempo.

Não demorou muito para os pequenos serem entregues à bisavó, dona Josefa**. Com um salário mínimo de aposentadoria e dois filhos embriagados dentro de casa, a senhora ia às ruas todo dia para pedir comida e deixava os bisnetos trancados num quarto, com medo deles serem agredidos pelos familiares.

"Gabriel ficou sem andar e sem falar até os dois anos por falta de estímulo. Ele só ficava deitado na cama e levantava apenas quando as irmãs o pegavam no colo", revela. Após ser adotado, o menino foi diagnosticado com um pequeno grau de autismo e, hoje, aos 7 anos, passa por acompanhamento psicológico e vai ao fonoaudiólogo para desenvolver a fala.

Além disso, o pai biológico de Gabriele - que foi preso e hoje está na Fundação Casa - chegou a dar cerveja para menina com apenas seis anos, o que a fez ter horror a álcool. "Eles achavam que a bebida gerasse a violência e pensavam que seriam agredidos sempre que alguém bebesse", diz Larissa. Hoje, Victor Linhares, seu marido, bebe casualmente e ela acredita que os filhos têm outros exemplos de como lidar com o assunto.

O abandono fez com que os três desenvolvessem bicho de pé e sarampo, doenças que levaram a escola onde estudavam a denunciar o descuido para o Conselho Tutelar. Foi a partir disso que Gabriele, Ariele e Gabriel foram retirados de Josefa e levados à casa de acolhimento de Porto União, em Santa Catarina.

'Por que você me trocou pela bebida?'

Gabriele e Ariele não gostam de falar sobre o passado. As duas, assim como o irmão, frequentam o psicólogo para curar possíveis traumas, mas ainda não se abriram sobre a família biológica.

Em janeiro deste ano, Larissa e Victor levaram os filhos ao abrigo para matarem a saudade do lugar, e os pequenos não quiseram visitar a bisavó. "A mulher foi várias vezes à casa de acolhimento chorando e dizendo que sentia saudade", lembra a mãe.

Apesar dos filhos não terem interesse em rever os parentes de sangue, Larissa acredita que Gabriele, a mais velha, será a primeira a procurar os antigos familiares quando tiver acesso às redes sociais. "A gente conversa sobre isso. Já disse que não tem problema se um dia ela quiser conversar com os pais biológicos", conta. "A única coisa que ela disse foi: 'se um dia eu falasse com a mãe de antes seria para perguntar por que ela me trocou pela bebida'", completa.

'A rejeição às crianças mais velhas vai cair nos próximos anos'

O juiz Iberê de Castro coordena o projeto Adote Um Boa Noite - lançado em outubro de 2017 para incentivar a adoção tardia - e afirma que o número crianças em maior idade e adolescentes adotados será muito superior ao de hoje a partir de 2020 no Brasil. Segundo ele, isso se deve ao novo sistema de adoção e acolhimento lançado em agosto deste ano.

A plataforma emite alertas em caso de demora no cumprimento dos prazos do processo de adoção e facilita a busca de dados sobre o perfil escolhido pelos pretendentes, o que, segundo o CNJ, amplia as possibilidades de adoção na hora de escolher o perfil do jovem. O sistema já é usado em 79 comarcas do País e a meta é que todas as varas usem o serviço até o fim do primeiro semestre de 2019.

Iberê analisa que as pessoas têm tido cada vez mais consciência sobre o processo de adoção. "Os casais estão entendendo cada vez mais a necessidade de se preparar nos cursos [dos fóruns] para adotar e enfrentar possíveis dificuldades", conta.

Ele conta, também, que a campanha que gerencia começou nos fóruns de Tatuapé e Santo Amaro, na cidade de São Paulo, e tem surtido efeito: em um ano de trabalho, a equipe já conseguiu concluir quatro adoções tardias e tem outras 17 em andamento nos dois lugares. Antes do projeto, apenas uma pessoa nesse perfil foi adotada em ambos os órgãos durante 2017.

Assim, o sucesso fez com que a iniciativa fosse estendida para o Estado inteiro no meio do ano.

Segundo o juiz, há uma triagem para escolher quais jovens participarão do Adote Um Boa Noite, porque nem todos estão preparados para lidar com possíveis rejeições. Entretanto, alguns começaram a pedir para serem incluídos. "Eles gostaram da ideia e viram que pode ter resultados. Então, preferem continuar acalentando o desejo de terem uma família, mesmo sabendo que é muito difícil acontecer", diz.

Larissa Kerbauy e Victor Linhares também vêm construindo um caminho para reverter a rejeição por crianças mais velhas e adolescentes. Os dois pretendem levar a história de adoção tardia deles para as aulas preparatórias da Justiça e romper com os estigmas que dificultam a aceitação desses jovens. "Aos casais interessados em adotar, eu peço para que não ouçam os preconceitos, comentários negativos. Vejam por si sós", aconselha. "Eles são muito carinhosos e o amor não tem idade", conclui.

Assunto: Crianças com deficiência ganham na Justiça o direito a acompanhante na escola

Fonte: Portal G1

Data: 12/12/2018



Oito alunos com deficiência ganharam na Justiça o direito a terem acompanhantes comuns na rede estadual de ensino do Pará. A decisão obriga o Estado a proceder a imediata contratação, por Processo de Seleção Simplificado ou outra forma lícita para a urgente atuação de profissionais habilitados à função pública de acompanhante comum.

A Ação Civil Pública foi proposta pela 2ª promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Belém, Maria do Socorro Pamplona Lobato. A maior parte dos alunos beneficiados com a ação já são matriculados no Atendimento Educacional Especializado (AEE) durante o contra turno com o suporte do acompanhante especializado, que é o profissional habilitado para o desempenho dessa função.

A promotora explica que esses alunos também precisavam de acompanhante comum, que atualmente ainda é contratado na modalidade de estágio, para auxiliá-los na sala de aula regular, onde estudam junto dos colegas sem deficiência, compartilhando com eles a atenção do professor.

“Mesmo com o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) elaborado pelo acompanhante especializado, em parceria com o professor da sala de aula regular, existe a necessidade dessas crianças e adolescentes receberem o auxílio do acompanhante comum, devidamente reconhecido pela Coordenação de Educação Especial (COEES) da Secretaria de Estado de Educação (Seduc)”, explica a promotora.

Segundo o MP, o Estado do Pará se recusava a contratá-los, já que atualmente ainda são estagiários que desempenham a função de acompanhante comum, sob o argumento da vedação do período eleitoral. Caso a decisão seja descumprida deverá ser aplicada multa diária de R\$ 5 mil.

Assunto: Ministro Dias Toffoli assina termos de cooperação sobre inteligência artificial e direitos da criança e do adolescente

Fonte: STF

Data: 12/12/2018



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, assinou nesta terça-feira (11) termos de cooperação do CNJ com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) para imprimir efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente e reforçar o desenvolvimento de solução de inteligência artificial aplicada à ampliação do acesso à Justiça.

Segundo o ministro Dias Toffoli, os termos são voltados a concretizar, em âmbito do Judiciário nacional, as diretrizes pactuadas na Agenda 2030, formalizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), aos quais o Brasil aderiu, especialmente a Meta 5, que trata da igualdade de gênero, e a Meta 16, que versa sobre paz, justiça e instituições eficazes. “Os termos de cooperação representam o trabalho de aprimoramento da atuação do Judiciário na promoção dos direitos da criança e do adolescente e na realização de diagnósticos e pesquisas sobre o Poder Judiciário, os quais subsidiarão a criação de políticas de promoção de acesso a uma Justiça célere, eficaz e transparente, em alinhamento com as diretrizes e preceitos de direito internacional”, afirmou.

De acordo com o presidente do STF e do CNJ, a cooperação com a Unicef tem o objetivo de realizar ações relacionadas à garantia do acesso à Justiça e ao enfrentamento da violência institucional ou interpessoal, seja ela física, sexual ou psicológica, contra as crianças e os adolescentes. A temática principal é voltada ao aprimoramento dos procedimentos e metodologias amigáveis para crianças e adolescentes em contato com o sistema de Justiça, nas condições de autores, testemunhas ou vítimas de violência.

“Queremos todos tornar eficaz o sistema instituído pela Lei 13.341/2017, que apresentou grande avanço especialmente em dois pontos específicos: a ampliação do escopo da consideração da violência também às crianças e aos adolescentes que a testemunham e a especificação de que a violência pode ser física, psicológica, sexual e institucional”, destacou.

Acesso à Justiça

Em relação ao Pnud, o ministro explicou que o termo tem como fim o desenvolvimento de solução de inteligência artificial aplicada à ampliação do acesso à Justiça. “O CNJ tem o importante desafio de criar uma base de dados nacional, dotada de um extenso repositório de dados processuais e a ser utilizada no desenvolvimento de diagnósticos precisos e confiáveis que subsidiem a criação de parâmetros, diretrizes e políticas garantidoras da celeridade processual”, assinalou.

Segundo o presidente do STF e do CNJ, a implantação do Projeto da Replicação Nacional permitirá ao conselho a geração, de forma atualizada e automatizada, da base de dados processuais de todos os tribunais brasileiros, com informações detalhadas acerca dos processos em trâmite –movimentações, assuntos, classes e identificação das partes e seus endereços. “Esse conjunto de dados tem a capacidade de aprimorar e de revolucionar o sistema de estatísticas do Poder Judiciário”, frisou.

Eficiência no Judiciário

O representante residente do Pnud no Brasil, Didier Trebucq, ressaltou que o programa estabeleceu um fundo internacional para impulsionar projetos inovadores em vários países que buscam aprimorar a eficiência das unidades judiciárias. “Essa cooperação com o CNJ é uma contribuição fundamental para a Agenda 2030, especialmente o ODS 16, que busca melhorar a eficiência das instituições e a transparência dos países”, ressaltou.

A representante da Unicef no Brasil, Florence Bauer, anunciou que uma das prioridades do fundo em 2019 será trabalhar temas relacionados com justiça e infância, como a questão do abuso sexual. “A parceria com o CNJ é fundamental porque ajudará a termos mais dados e informações para podermos contribuir com esse debate”, concluiu.

Assunto: Governo federal lança Código de Conduta para setor de turismo sobre combate à violência sexual contra crianças e adolescentes

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos

Data: 12/12/2018



Os ministérios dos Direitos Humanos e do Turismo assinam, nesta quinta-feira (13), Portaria Interministerial que estabelece o Código de Conduta do Trade Turístico para o Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. O documento orienta e regula a conduta ética de empresas e prestadores de serviços turísticos para que adotem ações de prevenção e combate à exploração de meninos e meninas em espaços como bares, restaurantes, hotéis, pousadas e casas de show.

“Essa parceria é fundamental para que possamos sensibilizar o setor de turismo sobre a necessidade de proteger nossas crianças e adolescentes. Trata-se da união de esforços do Ministério do Turismo, que consegue alcançar as empresas, e do Ministério dos Direitos Humanos, que tem o conhecimento sobre enfrentamento à violência sexual, uma das piores violações de direitos humanos no nosso país”, afirmou o ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha. A elaboração do código brasileiro considerou experiências internacionais, especialmente da Costa Rica, Colômbia e Nicarágua, países considerados referência em relação ao enfrentamento da violência sexual no setor de turismo. Com a assinatura dessa portaria, o Brasil passar a integrar também a lista dos países com legislação avançada nesse tema.

As empresas não são obrigadas a aderir ao Código de Conduta. No entanto, as que optarem pelo compromisso receberão uma certificação (Selo) emitida pelo Ministério do Turismo se comprovarem o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Código de Conduta. Ao assinar o Termo de Adesão, os prestadores de serviços, entre outras obrigações, se comprometem a capacitar, no mínimo, 50% dos funcionários, e obrigatoriamente os que trabalham no atendimento a turistas sobre o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo. A cada dois anos, a empresa deverá comprovar que vem cumprindo suas obrigações.

De acordo com a Portaria, o Ministério dos Direitos Humanos, em parceria com o Ministério do Turismo, será responsável pela criação do conteúdo programático da capacitação direcionada aos funcionários das empresas e prestadores de serviços turísticos. Também terá que disponibilizar uma ferramenta on-line para que eles tenham acesso ao material de formação. “A nossa ideia é elaborar um conteúdo com informações sobre a legislação brasileira, mas também que oriente os funcionários sobre formas de identificar as possíveis situações de violência e como eles podem lidar e encaminhar esses casos para a rede de proteção e de responsabilização”, explicou o secretário nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Luís Carlos Martins Alves.

Assunto: Proposição visa a alterar periodicidade das inspeções do MP a serviços e programas de acolhimento

Fonte: CNMP

Data: 12/12/2018



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Leonardo Accioly apresentou proposta de resolução que visa a alterar a periodicidade das inspeções do Ministério Público aos serviços de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar para adequá-la ao corte populacional dos municípios brasileiros. A apresentação foi feita nesta terça-feira, 11 de dezembro, durante a 20ª Sessão Ordinária de 2018.

Se aprovada a proposição, que objetiva alterar a redação do artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução CNMP nº 71/2011, a periodicidade das inspeções será trimestral para municípios com até 100 mil habitantes e passará a ser quadrimestral para os que tenham de 100 mil a 200 mil habitantes. Para os municípios com população superior a 200 mil pessoas, a periodicidade será semestral.

Atualmente, a periodicidade é trimestral para municípios com menos de um milhão de habitantes, quadrimestral para os que têm entre um e cinco milhões de habitantes, e semestral para municípios com mais de cinco milhões de pessoas.

“Ocorre que, de acordo com os dados do IBGE de 29 de agosto de 2018, dos 5.570 municípios brasileiros, 0,8% tem mais de 500 mil habitantes, e há dois municípios com mais de cinco milhões (Rio de Janeiro e São Paulo). Considerando tais dados, verifica-se necessário um ajuste da periodicidade da obrigação de inspeções ao corte populacional”, falou Accioly.

Para Leonardo Accioly, a adequação do corte populacional à periodicidade, conforme a proposição apresentada, garante número suficiente de inspeções que ensejam compilação de dados, produção de diagnósticos confiáveis, construção de políticas públicas, ajuizamento de ações e atuação extrajudicial. “A proposta de resolução atende ao interesse público e à necessidade de racionalização das atividades de forma a garantir efetividade, sem prejuízo das demais atividades sob responsabilidade dos membros do Ministério Público”, disse o proponente.

Accioly também registrou que a alteração proposta não impedirá que o membro do Ministério Público visite os serviços e programas de acolhimento tantas vezes quantas entender necessário.

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, um conselheiro será designado para relatar a proposta apresentada. Após a designação, será aberto o prazo de 30 dias para o recebimento de emendas.